

Moção ____/2023.

Ao Exmo. Sr

Ver. Jefferson de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS

O Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste MOÇÃO DE APLAUSOS a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Aplausos à todos os professores da rede pública municipal de Canela/RS;

JUSTIFICATIVA

A presente moção tem o intuito de parabenizar todos os professores da rede pública do município, que com a implantação do turno integral e a grande falta de profissionais da área, tem se reinventado todos os dias, dando sempre o seu máximo em sala de aula.

Canela, 18 de setembro de 2023.



Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela

¹ Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.

Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.